

## DECISÃO Nº 33/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, POR MEIO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESSA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **12.801/03-46**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE